

DECRETO Nº 8.295

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 108.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria de Municipal de Finanças, autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.06	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
01.06.02	Gerência de Estradas Rurais		
01.06.02.20.606.0561.2.126	Manutenção das Atividades das Estradas Rurais		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(280)	8.000,00
	Fonte de Recurso - 01		
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.02	Gerência de Saúde		
01.16.02.10.301.0583.2.033	Manutenção das Atividades das Unidades de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic. Direta	(874)	100.000,00
	Fonte de Recurso- 05		
	TOTAL		108.000,00

PARA:

01.06	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
01.06.02	Gerência de Estradas Rurais		
01.06.02.20.606.0561.2.126	Manutenção das Atividades das Estradas Rurais		
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic. Direta	(281)	8.000,00
	Fonte de Recurso - 01		
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.02	Gerência de Saúde		
01.16.02.10.301.0583.2.033	Manutenção das Atividades das Unidades de Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(873)	100.000,00
	Fonte de Recurso- 05		
	TOTAL		108.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de novembro de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8295
FOI PUBLICADA(O) em 21 / 11 / 20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)